



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
CNPJ 15.023.914/0001-45

COMUNICAÇÃO INTERNA

**Do: Gabinete do Prefeito**  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**

**À: Pregoeira**  
**LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES**

Prezada,

Após análise do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de bombas, conjunto motor bomba e painel de comando**, em atendimento à demanda da Secretaria municipal de Obras e Infraestrutura - SMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto, assim como dos questionamentos de empresas interessadas em participar deste certame.

Solicito que seja expedido o Edital Complementar alterando o prazo de entrega nas futuras aquisições do objeto em tela, cujo prazo é de 05 (cinco) dias para 45 (quarenta e cinco) dias. Imagina-se que com prazo maior para entrega, aumente a competitividade e conseqüentemente melhore o preço.

Atenciosamente,

Araputanga/MT, 28 de março de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
**Prefeito municipal**



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002-2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

Regido pelas Leis Federais nº 10.520/02, e, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais, e ainda pelos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013, e ainda, pelo Decreto Municipal nº 029/2010 e, pelas cláusulas e condições que seguem:

<b>SETOR INTERESSADO:</b>	Prefeitura Municipal de Araputanga/MT Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMAE
<b>TIPO:</b>	Menor Preço por ITEM
<b>OBJETO:</b>	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CONJUNTO MOTOR BOMBA E PAINEL DE COMANDO.
<b>REGIME DE EXECUÇÃO:</b>	Indireta

### 1. PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA, C.N.P.J. nº 15.023914/0001-45, localizada à Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga-MT, através da pregoeira Sr<sup>a</sup>. LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES, designada pela Portaria nº 025/2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que foi realizada alteração no Edital de Licitação Pregão Presencial Nº 003/2019, e com base no que dispõe as Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 029/2010 e demais legislação complementar e ainda, em prestígio aos princípios norteadores da Administração Pública e das licitações, expede o **Edital Complementar nº 002/2019 ao Edital de Pregão Presencial Nº 003/2019**, conforme a condições que seguem:

### 2. DA CORREÇÃO

#### 2.1 Edital do Pregão Presencial Nº 003-2019 – item 1.2:

##### Onde lê-se:

**1.2** A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na **Sala de Reunião, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, localizado na Antenor Mamedes, nº 911 – Centro, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

**1.3** A documentação do credenciamento e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus anexos, deverão ser entregues a Equipe Pregoeira até as 07h30min (horário do Estado de Mato Grosso) do dia 04 de abril de 2019, no endereço acima citado e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo epigrafado. A abertura dos envelopes Propostas de Preços dia 04 de abril de 2019, que será seguido após o credenciamento.

##### Leia-se:

**1.2** A sessão de processamento do citado Pregão será realizada na **Sala de Reunião, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, localizada à Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Centro, no município de Araputanga, Estado de Mato Grosso.

**1.3** A documentação do credenciamento e os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus anexos, deverão ser entregues a Equipe Pregoeira até as 07h30min (horário do Estado de Mato Grosso) do dia 11 de abril de 2019, no endereço acima citado e será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados nos autos do processo

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736  
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso  
E-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

epigrafado. A abertura dos envelopes Propostas de Preços dia 11 de abril de 2019, que será seguido após o credenciamento.

**2.2 Edital do Pregão Presencial Nº 003-2019 – item 6.2:**

**Onde lê-se:**

6.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua parte externa os dados completos da proponente e o endereçamento como segue:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**PREGÃO Nº 003/2019**  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
Data e hora da abertura: 04/04/2019 às 07h30min  
Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço completo da licitante \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_ Inc. Est. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**PREGÃO Nº 003/2019**  
**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**  
Data e hora da abertura: 04/04/2019 as 07h30min  
Razão Social \_\_\_\_\_  
Endereço completo da licitante \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_ INSC. EST \_\_\_\_\_

**Leia-se:**

6.2 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, constando em sua parte externa os dados completos da proponente e o endereçamento como segue:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**PREGÃO Nº 003/2019**  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
Data e hora da abertura: 11/04/2019 às 07h30min  
Razão Social: \_\_\_\_\_  
Endereço completo da licitante \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_ Inc. Est. \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**PREGÃO Nº 003/2019**  
**ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**  
Data e hora da abertura: 11/04/2019 as 07h30min  
Razão Social \_\_\_\_\_  
Endereço completo da licitante \_\_\_\_\_  
CNPJ \_\_\_\_\_ INSC. EST \_\_\_\_\_



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

**2.3 Edital do Pregão Presencial Nº 003-2019 – Item 8.6:**

**Onde lê-se:**

**8.6 O prazo de entrega dos itens será de um prazo não superior a 05 (cinco) dias a contar da respectiva Ordem de Fornecimento**, e deverá ser entregue no local especificado ficando a Contratada com a “Responsabilidade pelas despesas de recolhimento e envio da Prefeitura a Contratada e da Contratada a Prefeitura”.

**Leia-se:**

**8.6 O prazo de entrega dos itens será de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da respectiva Ordem de Fornecimento**, e deverá ser entregue no local especificado ficando a Contratada com a “Responsabilidade pelas despesas de recolhimento e envio da Prefeitura a Contratada e da Contratada a Prefeitura”.

**2.4 Edital do Pregão Presencial Nº 003-2019 – Item 14.1:**

**Onde lê-se:**

**14.1 O prazo de entrega dos itens será no máximo de 05 (cinco) dias a contar da respectiva Ordem de Fornecimento**, e todos os itens deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, ficando a Contratada com a “Responsabilidade pelas despesas de recolhimento e envio da Prefeitura a Contratada e da Contratada a Prefeitura”.

**Leia-se:**

**14.1 O prazo de entrega dos itens será no máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da respectiva Ordem de Fornecimento**, e todos os itens deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO CENTRAL**, ficando a Contratada com a “Responsabilidade pelas despesas de recolhimento e envio da Prefeitura a Contratada e da Contratada a Prefeitura”.

**2.5 Edital do Pregão Presencial Nº 003-2019 – Termo de Referência Item 1.4**

**Onde lê-se:**

**1.4 O prazo de entrega dos itens será de um prazo não superior a 05 (cinco) dias a contar da respectiva Ordem de Fornecimento**, e deverá ser entregue no local especificado ficando a Contratada com a “Responsabilidade pelas despesas de recolhimento e envio da Prefeitura a Contratada e da Contratada a Prefeitura”.

**Leia-se:**

**1.4 O prazo de entrega dos itens será de um prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias a contar da respectiva Ordem de Fornecimento**, e deverá ser entregue no local especificado ficando a Contratada com a “Responsabilidade pelas despesas de recolhimento e envio da Prefeitura a Contratada e da Contratada a Prefeitura”.

**2.6 Edital do Pregão Presencial Nº 003-2019 – Item 10.1 da minuta da Ata de Registro de Preços:**

**Onde lê-se:**

**Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736**  
**CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso**  
**E-mail: seplan2@araputanga.mt.gov.br**





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

**10.1** O prazo de entrega dos itens será **no máximo de 05 (Cinco) dias a contar da respectiva Ordem de Fornecimento**, e deverá ser entregue nos locais especificado ficando a Contratada com a “Responsabilidade pelas despesas de recolhimento e envio da Prefeitura a Contratada e da Contratada a Prefeitura”.

**Leia-se:**

**10.1** O prazo de entrega dos itens será **no máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da respectiva Ordem de Fornecimento**, e deverá ser entregue nos locais especificado ficando a Contratada com a “Responsabilidade pelas despesas de recolhimento e envio da Prefeitura a Contratada e da Contratada a Prefeitura”.

### **3. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital original.

3.2. Informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Araputanga, situada à Rua Antenor Mamedes nº 911 – Centro em horário de funcionamento das 07h às 11h e das 13h às 17h ou através do fone/fax (065) 3261-1736 ou 3261-1138 ou pelo e-mail [seplan2@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan2@araputanga.mt.gov.br).

Araputanga/MT, 28 de março de 2019.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES**  
Pregoeira



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**  
**CNPJ 15.023.914/0001-45**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**

**AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR 002/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Pregoeira, torna público aos interessados que o Edital de licitação supra citado, foi alterado através do Edital Complementar nº 002/2019. Assim, fica alterada a data de abertura para o dia **11/04/2019**. Entrega dos Envelopes **contendo a Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e os Documentos do Credenciamento** *deverão ser entregues à Equipe Pregoeira até o dia **11 de abril de 2019 às 07h30min*** (horário de Mato Grosso). A íntegra do Edital Complementar bem como do Edital Completo poderá ser retirada pelo site [www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br). **(quando o edital for baixado pelo site as empresas poderão encaminhar seus dados empresariais para o e-mail [seplan2@araputanga.mt.gov.br](mailto:seplan2@araputanga.mt.gov.br)).**

As demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial Nº 003/2019 permanecem inalteradas.

Informações detalhadas do edital completo e complementar poderão ser obtidas no endereço supracitado em horário de funcionamento deste órgão.

Araputanga/MT, 28 de março de 2019.

**LUCIANA LINA DE BARROS CHAVES**

*Pregoeira*